



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 04.144.150/0001-20, com sede na Rua das Chácaras, S/N, Rio Vermelho, Xinguara/PA, CEP: 68.559-500, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº. 327171/2ªVIA PC/GO, inscrito no CPF nº 126.176.101-44, residente e domiciliado no município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 20 de março de 2019 e término em 19 de março de 2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Xinguara  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rosângela Santes

CPF: 598.039.322-68

Carlos Rêgo

CPF: 601.236.992-15

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA//Partes:** TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início 22/01/2019 e término em 21/01/2020// Foro: Belém// Data da Assinatura: 26/12/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

**Protocolo: 406468**

#### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2019. – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-MEM-2019/05872.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
040/2016	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante deste contrato.	Marcelo Farias das Chagas, mat. PA59994, tel.: 3205-3128	Anderson Clayson Gonçalves Silva, mat. PA63304, tel.: 3205-3113
119/2014	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos volumes, a serem executados por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência (Anexo I), que é parte integrante deste contrato.	Marcelo Farias das Chagas, mat. PA59994, tel.: 3205-3128	Anderson Clayson Gonçalves Silva, mat. PA63304, tel.: 3205-3113
049/2015	UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamentos constantes no termo de referência - Anexo I, que é parte integrante deste contrato.	Marcelo Farias das Chagas, mat. PA59994, tel.: 3205-3128	Anderson Clayson Gonçalves Silva, mat. PA63304, tel.: 3205-3113

Belém, 13 de fevereiro de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.

**Protocolo: 406655**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 008/2013-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Xingúara// CNPJ nº 04.144.150/0001-20// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Xingúara//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos.//Vigência do aditivo: início em 20/03/2019 e término em 19/03/2022//Data da assinatura: 07/02/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 404758**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente: SENHOR DEPUTADO DANIEL SANTOS.

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO ERALDO PIMENTA.

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO VÍCTOR DIAS.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário "Newton Miranda", o cerimonial convidou a Senhora Deputada

Cilene Couto para presidir os trabalhos, momento em que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Reunião Preparatória. Posteriormente, foram convidados para a constituição da Mesa dos Trabalhos as seguintes autoridades: Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará; Gilberto Valente Martins, Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará; Odilon Teixeira, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Thiago Delduque, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB-PA e Daniela Barbalho, primeira-dama do Estado. Composta a Mesa, o cerimonial convidou os presentes a ouvirem, de pé, a execução do Hino Nacional executado pela banda de música da Polícia Militar do Estado do Pará. Em prosseguimento, a Senhora Presidente, convidou os Deputados Martinho Carmona e Miro Sanova para secretariar os trabalhos, e, saudando a todos os presentes e aos membros da Mesa, informou que a presente sessão se destina a empossar os Senhores Parlamentares eleitos e diplomados da Décima Nona Legislatura para o quadriênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e dois, assim como eleger e dar posse ao Presidente deste Poder Legislativo e aos membros da Mesa Diretora para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte. Logo após, os Deputados eleitos: Ana Cunha, do PSDB; Alex Santiago, do PR; Ângelo Ferrari, do PTB; Antônio Tonheiro, do PR; Carlos Bordaio,

do PT; Chamonzinho e Chicão, ambos do MDB; Cilene Couto, do PSDB; Delegado Caveira, do PP; Delegado Nilton Neves, do PSL; Delegado Toni Cunha, do PTB; Diana Belo, DC; Divandra Faro e Dirceu Ten Caten, ambos do PT; Dr. Daniel Santos; Dr. Galileu e Dr. Jaques Neves, ambos do PSC; Dr. Wanderlan, do MDB; Dra. Heloisa e Eliel Faustino, ambos do DEM; Eraldo Pimenta, do MDB; Fábio Filgueiras, do PSB; Fábio Freitas, do PRB; Gustavo Sefer, do PSD; Hilton Aguiar, do DEM; Igor Normando, do PHS; Iran Lima, do MDB; Júnior Hage, do PDT; Luth Rebelo, do PSDB; Mannor Brito, do PSOL; Martinho Carmona do MDB; Micheie Begot, do PSD; Miro Sanova do PDT; Orlando Lobato, do PMN; Paula Gomes, do PSD; Professora Nilse, do PRB; Raimundo Santos, do PATRIOTA; Renato Ogawa, do PR; Renice Nicodemos, do SD; Thiago Araújo, do PPS e Víctor Dias, do PSDB apresentaram aos Deputados Martinho Carmona e Miro Sanova seus diplomas e declaração de bens para conferência. Em continuidade, a Senhora Presidente solicitou aos Líderes a confirmação da regularidade dos documentos apresentados, tendo em seguida, confirmado a validade dos mesmos. Prosseguindo, a Presidente proferiu o Juramento: "Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Pará, observar as leis, respeitar o Regimento Interno e desempenhar com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, promovendo o bem geral do Estado e do Povo